

Matricula	lote 45.-----	quadra 61. COMITECO.	Aptº 401	livro 2
Nº 10131	fr. ideal 0,130931	data 03/08/78.	ed. MARIA LUIZA:	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Apartamento de nº 401, do Edifício MARIA LUIZA, com área de 164,485 m², EM CONSTRUÇÃO, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences e a respectiva fração ideal de 0,130931, do lote de nº 45, do quarteirão 61, do Bairro Comiteco (mangabeiras), nesta capital, de formato irregular, com --- frente para a rua Adolfo Pereira, com dimensões e confrontações conforme planta aprovada pela Prefeitura de B. Hte. CP-41-12-M.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA MIRANDA CORREIA LTDA, com sede nesta capital, CGC-17.279.647/0001-05.
 Imóvel havido conforme registro nº 61.131, 1º 3-BH, n/cartório.

R- 1-10131 Prot. 19972 HIPOTECA. De acordo com a escritura de 12/07/78, particular, a proprietária do imóvel acima matriculado, neste ato representada por VICENTE JOSÉ DE CASTRO e FÁBIO RESENDE DE MIRANDA, deu-o em 1ª hipoteca (juntamente com outros apartamentos, também matriculados neste cartório), a favor do BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A, para garantia de uma dívida de Cr\$2.843.138,56 equivalentes a 10.189,00000 UPC do BNH, que serão pagos a juros de 10% a.a. em 102 meses, vencendo-se a primeira prestação em 25/02/980. Foi apresentado o CRS, para com o INPS, válido até 28/02/79, que ficou arquivado. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 03/08/78.

Av- 2-10131 Prot. 19973 De acordo com o documento de 12/07/78, que ficou arquivado, o credor BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A, dá em caução, ao BNH, seus direitos creditórios, sobre as garantias hipotecárias, conforme registro acima. Dou fé. B.- Hte. 03/08/78. caf/

27/06/79, que ficou arquivado, fica cancelada a caução retro averbada, cancelamento esse feito em virtude da autorização dada pelo BNH. Dou fé. B. Hte. 02/07/79.

Av- 4- 10131 Prot. 27301 De acordo com o documento de 02/07/79, que ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca, retro registrada, cancelamento esse feito em virtude da autorização dada pelo credor à devedora. Dou fé. B. Hte. 02/07/79.

Av- 5- 10131 Prot. 27437 De acordo com a certidão de 20/06/79, que ficou arquivado, certificou a PREFEITURA DE B. HTE, que em 11/06/79, foram concedidos o "habite-se" e a Baixa de Construção, para o imóvel retro matriculado, de acordo com o alvará 2473, de 03/09/77, em nome de CONSTRUTORA MIRANDA CORREA LTDA. Dou fé. B. Hte. 06/07/79.

Av- 6- 10131 Prot. 27438 Certifico que me foi apresentado o Xerox autenticado, do CQ, para com o IAPAS, que ficou arquivado, de 22/06/79, de nº 968101, série C, em nome de CONSTRUTORA MIRANDA CORREA LTDA, válido até 22/07/79. Dou fé. B. Hte. 06/07/79.

R.7-MAT.10.131-PROT 28461 .COMPRA E VENDA. De acordo com o contrato particular de 6 de agosto de 1979, do qual uma via fica arquivada, a CONSTRUTORA MIRANDA CORREA LTDA, com sede nesta Capital CGC.17279647/0001-05, vende o imóvel retro matriculado, a CELSO MACHADO SOUZA, engenheiro, CPF.160531416-15, solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$... CR\$1.150.000,00.I.T. sobre CR\$1.300.000,00, Regular com o INPS.Dou fe.Belo Horizonte, 17 de agosto de 1979.

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 10131ficha 2

R.8-MAT.10.131-PROT. 28461 HIPOTECA. De acordo com o contrato particular datado de 6/08/1979, do qual uma via fica arquivada, o comprador do imóvel supra matriculado, deu-o em la. hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pela garantia da dívida do valor de CR\$965.000,00 correspondente a 2.473,72468 UPC do BNH e que será restituído em 180 prestações mensais a juros de 10% a.a., vencível a primeira prestação em 10/09/1979, obrigando-se as partes às demais condições constantes do contrato. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 1979.

AV.9-MAT.10.131-PROT. 28462. Certifico que me foi apresentada a cédula hipotecaria datada de 06/08/79, serie AR, n. 16110, figurando como emitente e favorecida a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e como devedor CELSO MACHADO SOUZA, cédula essa representativa da hipoteca acima registrada sob n. 8. Dou fé. Belo Horizonte, 17 de agosto de 1979.

R- 10- 10.131 Prot. 102396 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 09/05/89, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 198-A, fls. 88, CELSO MACHADO SOUSA, engenheiro, casado e s/m MARIA ISABEL BARRIO DE SOLE SOUZA, brasileiros, CPF-160.531.416-15, residentes nesta capital, representados por Heloisa Maria Alves de Carvalho e outro conforme procuração mencionada na escritura, venderam o imóvel matriculado na ficha 1, a MARIA SOPHIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, viúva, do lar, CPF-407.452.876-20, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de NCz\$14.500,00 quitados. IT. sobre NCz\$--- NCz\$38.813,39. Consta da escritura que a venda é feita de acordo com o que dispõe o art. 292 da Lei 6941, da Lei 6941 de 14/09/81, tendo os vendedores comunicado a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme cópia da comunicação (Ar-Telex, datada de 05/04/89,

SEGUE

Cartório do 2º Ofício de Imóveis. — Belo Horizonte

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 26/09/2024 17:56:25 - VALOR: R\$ 8,94

consta ainda da mesma que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 20/06/89.

caf/

AV-11-Mat. retro-Prot.1 4 0 2 3 2 -Certifico que a Cédula retro av-sob o número 09, fica quitada em virtude da autorização dada pela credora aos devedores no verso da mesma datada de 02-12-1994, que ficou arquivada neste Cartório. Dou fé. Bhte-20-12-1994.

AV-12-Mat. retro-Prot.1 4 0 2 3 2 -Certifico que a hipoteca retro registrada sob o número 08 fica cancelada em virtude da autorização da credora aos devedores no verso da mesma datada de 02-12-1994 que ficou arquivada neste Cartório. Dou fé. Bhte-20-12-1994.

ãap/

R.13 -10131- Prot. 283656 - 29/08/2011- EMOL.: R\$1091,39 RECIVIL:

R\$65,48 TFJ: R\$640,97 - PARTILHA EXTRA-JUDICIAL - De acordo com a

escritura pública de Inventário e Partilha do Espólio de MARIA SOPHIA BASTOS DE CARVALHO, CPF 407.452.876-20, lavrada em notas do 1º Ofício de Belo Horizonte, Lº 1624-N, fls.99, aos 05/08/2011, o imóvel retro matriculado, avaliado por R\$138.000,00, foi partilhado, cabendo aos herdeiros: **HELOISA MARIA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI M 478.972-SSPMG, CPF 175.181.996-53, residente e domiciliada nesta capital; **LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, CI MG 2.283.413-SSPMG, CPF 002.003.366-49, casado sob o regime da separação de bens com **CLEUSA CALDEIRA DE CARVALHO**, brasileira, funcionária pública, CI MG 6.399.007-SSPMG, CPF 006.533.886-32, residente e domiciliado nesta capital; **PAULO ROBERTO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, CI M 1.373.589-SSPMG, CPF 007.389.486-91, casado sob o regime da comunhão de bens com **MARCIA MARIA DE SOUZA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, do lar, CI M 706.700-SSPMG, CPF 070.938.036-44, residente e domiciliado nesta capital; **MARGARIDA MARIA ALVES DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, CI M 922.111-SSPMG, CPF 326.220.156-15, residente e domiciliado nesta capital; **MARIA CRISTINA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, aposentada, CI MG 823.774-SSP/MG, CPF 132.641.416-04, residente e domiciliada nesta capital; **MARIA DE**

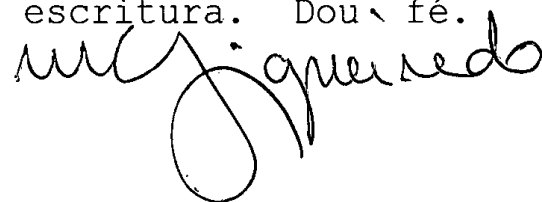
- Continua no verso -



R.13 -10131- Continuação:

LOURDES DE CARVALHO FRANÇA, brasileira, do lar, CI M 41.707-SSPMG, CPF 030.378.636-17, casada sob o regime da comunhão de bens com **HELTON TAVARES FRANÇA**, brasileiro, advogado, OABMG 38.783, CPF 233.913.088-34, residente e domiciliada nesta caital; **FRANCISCO BASTOS ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, CI M 3.707.373-SSPMG, CPF 124.724.416-49, residente e domiciliado em Santo Antonio do Pinhal-SP e **MONICA MARIA ALVES DE CARVALHO GUIMARÃES**, brasileira, do lar, CI MG 603.280-SSPMG, CPF 858.799.836-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **FERNANDO ROCHA GUIMARÃES**, brasileiro, engenheiro civil, CREAMG 11326/D, CPF 138.508.226-72, residente e domiciliada nesta capital, **cada recebe um 10% do imóvel.** A **LUIZ CLAUDIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI MG 3.617.649-SSPMG, CPF 562.309.316-72, residente e domiciliado nesta capital; **MARIANA ALVES DE CARVALHO MORENO CORDEIRO**, brasileira, do lar, CI MG 5.211.381-SSPMG, CPF 009.619.996-24, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCO AURÉLIO MORENO CORDEIRO**, brasileiro, comerciante, CI MG 3.999.128-SSPMG, CPF 676.983.016-72, residente e domiciliado nesta capital; **LUIZ OTÁVIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, gerente administrativo, CI MG 6.278.147-SSPMG, CPF 875.100.816-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **CARLA MARCIA ROCHA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, professora, CI MG 6.094.027-SSPMG, CPF 037.444.896-55, residente e domiciliado nesta capital; **ANDRÉ LUIZ ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, CI MG 6.672.310-SSPMG, CPF 979.814.436-87, o sob o regime da comunhão universal de bens com **HERICA CARDOSO SALDANHA ALVES DE CARVALHO**, professora, CI MG 7.043.798-SSPMG, CPF 033.255.416-31, residente e domiciliado nesta capital, **cada um recebe 2,5% do imóvel.** **CARLOS SCHAFIRSTEIN CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI MG 11.136.460-SSPMG, CPF 043.533.536-75, residente e domiciliado em Brasília-DF e **MARCELO SCHAFIRSTEIN CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CI MG 11.138.234-SSPMG, CPF 043.566.546-41, residente e domiciliado em Flórida-EUA. **Cada um recebe 5% do imóvel. ITCD homologado em 03/03/2011, e pago o valor de R\$60.218,68 (incluindo outros bens), sendo o imóvel desta avaliação de R\$243.196,02.** Foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes aos termos da escritura. Dou fé. Belo Hte., 29/08/2011.

caf/jap/mab-b:ma
ced 58533



AV.14 -10131- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do "Edifício Maria Luiza", está registrada sob o nº 415, livro 3-Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. **Protocolo nº 413864 de 03/08/2022. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo de consulta: FYU/34125, Código de segurança do selo de consulta: 1022-5263-7362-7840.** Dou fé. Belo Horizonte, 24/08/2022. [CVR/MAS]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

AV.15 -10131- ENDEREÇO OFICIAL - Conforme Certidão de Endereço Oficial nº 1801066, solicitada em 18/08/2022, emitida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, arquivada nesta Serventia, consta que o imóvel desta matrícula está localizado na Adolfo Pereira, nº 370. **Protocolo nº 413864 de 03/08/2022. Código DAP: 1 x 4159-0, Emol.: R\$22,74, TFJ: R\$7,15, Total: R\$29,89. Selo de consulta: FYU/34125, Código de segurança do selo de consulta: 1022-5263-7362-7840.** Dou fé. Belo Horizonte, 24/08/2022. [CVR/MAS]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

AV.16 -10131- ÍNDICE CADASTRAL - Conforme requerimento datado de 03/08/2022 e Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, referente ao IPTU, emitido em 03/08/2022, arquivados nesta Serventia, o imóvel desta matrícula possui o índice cadastral nº 112061 045 0085. **Protocolo nº 413864 de 03/08/2022. Código DAP: 1 x 4159-0, Emol.: R\$22,74, TFJ: R\$7,15, Total: R\$29,89. Selo de consulta: FYU/34125, Código de segurança do selo de consulta: 1022-5263-7362-7840.** Dou fé. Belo Horizonte, 24/08/2022. [CVR/MAS]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

AV.17 -10131- ÓBITO - Documento: Conforme copia da Certidão de óbito, expedida em 02/12/2015 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, matrícula nº 031849 01 55 2014 4 00400 114 0175629 57, integrante do formal de partilha a seguir registrado, consta que o óbito de **MÁRCIA MARIA DE SOUZA ALVES DE CARVALHO**, ocorrido em 17/06/2014. **Protocolo nº 413864 de 03/08/2022. Código DAP: 1 x 4160-8, Emol.: R\$22,74, TFJ: R\$7,15, Total:**

R\$29,89. Selo de consulta: FYU/34125, Código de segurança do selo de consulta: 1022-5263-7362-7840. Dou.fé. Belo Horizonte, 24/08/2022. [CVR/MAS]. O Oficial Interino: ~~_____~~

R.18 -10131- FORMAL DE PARTILHA - Data de expedição do formal de partilha: 22/03/2018. **Juízo:** 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte/MG. **Processo:** 5090931-93.2016.8.13.0024. **Sentença:** 10/11/2017, transitada em julgado. **Espólio de:** MÁRCIA MARIA DE SOUZA ALVES DE CARVALHO era portadora da CI nº M-706.700 SSP/MG estava inscrita no CPF nº 070.938.036-44. **Bem inventariado: 10% do imóvel desta matrícula. Meeiro: PAULO ROBERTO ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, viúvo desde 17/06/2014, engenheiro, portador da CI nº M-1.373.589 SSP/MG, CPF nº 007.389.486-91, residente e domiciliado na Rua Americo Diamantino, nº 112, apto. 702, Bairro Anchieta, nesta Capital, **recebeu 50% do bem inventariado que corresponde a 5% imóvel desta matrícula. Herdeiros:** 1 - **MARIA RITA ALVES DE CARVALHO ALVES,** brasileira, médica, portadora da CI nº 3715862 PC/GO, CPF nº 685.748.516-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 08/04/1994, com EDUARDO FERREIRA DA ROCHA ALVES, brasileiro, portador da CI nº 1220226 SSP/MG, CPF nº 777.720.406-87, residentes e domiciliados na Rua Major Lopes, nº 838, apto. 802, Bairro São Pedro, nesta Capital, **que recebeu 12,5% do bem inventariado, que corresponde a 1,25% do imóvel desta matrícula;** 2 - **BRUNO ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CI nº MG-4.370.277 PC/MG, CPF nº 960.049.596-34, residente e domiciliado na Rua Americo Diamantino, nº 112, apto. 702, Bairro Anchieta, nesta Capital, **que recebeu 12,5% do bem inventariado, que corresponde a 1,25% do imóvel desta matrícula;** 3 - **FAUSTO ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº MG-4.878.211 PC/MG, CPF nº 030.249.656-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/09/2000, com JULIANA TAVARES NOGUEIRA, brasileira, portadora da CI nº MG-5.991.868 PC/MG, CPF nº 035.910.546-74, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 593, apto. 700, Bairro Funcionários, nesta Capital, **que recebeu 12,5% do bem inventariado, que corresponde a 1,25% do imóvel desta matrícula;** 4 - **BRAULIO ALVES DE CARVALHO,** brasileiro, médico, portador da CI nº 36610 CRM/MG, CPF nº

Continua no verso -

024.772.746-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 25/05/2011, com SIMONE APARECIDA PEREIRA ALVES DE CARVALHO, brasileira, portadora da CI n° MG-8.198.492 PC/MG, CPF n° 042.174.916-46, residentes e domiciliados na Rua Américo Diamantino, n° 112, apto. 901, Bairro Anchieta, nesta Capital, **que recebeu 12,5% do bem inventariado, que corresponde a 1,25% do imóvel desta matrícula. Avaliação do imóvel (SEF/MG): R\$35.938,97. ITCD pago o valor de R\$33.106,43 (incluindo outros bens), conforme Certidão/homologação expedida em 03/03/2015 pela SEF/MG sob n° 2015000097125085. Protocolo n° 413864 de 03/08/2022. Código DAP: 1 x 4514-6, 5 x 8101-8, Emol.: R\$972,30, TFJ: R\$371,64, Total: R\$1.343,94. Selo de consulta: FYU/34125, Código de segurança do selo de consulta: 1022-5263-7362-7840. Dou fe. Belo Horizonte, 24/08/2022. [CVR/MAS]. O Oficial Interino:**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,94**

Visualização digitalizada
em www.registro.onr.gov.br